



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe  
CNPJ 14.803.073/0001-26



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA: MÃE, FORMA MAIS COMPLETA DE AMOR. VISANDO DISSEMINAR INFORMAÇÕES ACERCA DO RESPEITO, AFETIVIDADE E CONVIVÊNCIA PARA FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS NA TENTATIVA DE FORTALECER O ISOLAMENTO SOCIAL E APOIO AS FAMÍLIAS EM DECORRÊNCIA A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, POSSIBILITANDO A SUPERAÇÃO DE SITUAÇÕES DE FRAGILIDADE SOCIAL VIVENCIADAS, POTENCIALIZANDO O PROTAGONISMO E A AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS E COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE.

INCLUINDO: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, COM OPERADOR DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, EQUIPE DE COMUNICAÇÃO PARA MANUSEIO DOS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO NOS MEIOS REMOTOS (VIA WHATSAPP, YOUTUBE, INSTAGRAM), SERVIÇOS DE FILMAGENS DE VÍDEOS A SER REALIZADO COM OS USUÁRIOS DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS PARA ACOMPANHAMENTO DAS PERGUNTAS VIA WHATSAPP, YOUTUBE, INSTAGRAM, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, INCLUINDO TODO O MATERIAL QUE FOR NECESSÁRIO PARA DECORAR O ESPAÇO DO EVENTO, DEVENDO MANTER NO PERÍODO DO EVENTO, BOLO DECORADO COM PASTA AMERICANA, REFRIGERANTES, SUCOS DE FRUTAS, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL E CAFÉ, INCLUINDO MATERIAL DESCARTÁVEL (PRATOS, GUARDANAPO E COPOS).

CAPELA – SERGIPE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe  
CNPJ 14.803.073/0001-26  
TERMO DE REFERÊNCIA



**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA: MÃE, FORMA MAIS COMPLETA DE AMOR. VISANDO DISSEMINAR INFORMAÇÕES ACERCA DO RESPEITO, AFETIVIDADE E CONVIVÊNCIA PARA FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS NA TENTATIVA DE FORTALECER O ISOLAMENTO SOCIAL E APOIO AS FAMÍLIAS EM DECORRÊNCIA A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, POSSIBILITANDO A SUPERAÇÃO DE SITUAÇÕES DE FRAGILIDADE SOCIAL VIVENCIADAS, POTENCIALIZANDO O PROTAGONISMO E A AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS E COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE.

INCLUINDO: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, COM OPERADOR DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, EQUIPE DE COMUNICAÇÃO PARA MANUSEIO DOS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO NOS MEIOS REMOTOS (VIA WHATSAPP, YOUTUBE, INSTAGRAM), SERVIÇOS DE FILMAGENS DE VÍDEOS A SER REALIZADO COM OS USUÁRIOS DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS PARA ACOMPANHAMENTO DAS PERGUNTAS VIA WHATSAPP, YOUTUBE, INSTAGRAM, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, INCLUINDO TODO O MATERIAL QUE FOR NECESSÁRIO PARA DECORAR O ESPAÇO DO EVENTO, DEVENDO MANTER NO PERÍODO DO EVENTO, BOLO DECORADO COM PASTA AMERICANA, REFRIGERANTES, SUCOS DE FRUTAS, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL E CAFÉ, INCLUINDO MATERIAL DESCARTÁVEL (PRATOS, GUARDANAPO E COPOS).

**JUSTIFICATIVA**

Suprimir as necessidades constantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o intuito de fornecer serviços públicos de melhor qualidade, conforto e bem-estar dos munícipes usuários dos serviços, como também dos profissionais envolvidos neste processo.

**METODOLOGIA**

Serão explicitados os itens a serem adquiridos, bem como a sua quantificação, conforme quadro abaixo:

**ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

VEÍCULO PBR 8337

| Item | Especificações dos materiais  | Quant. |
|------|---|--------|
| 01   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA: MÃE, FORMA MAIS COMPLETA DE AMOR. VISANDO DISSEMINAR INFORMAÇÕES ACERCA DO RESPEITO, AFETIVIDADE E CONVIVÊNCIA PARA FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS NA TENTATIVA DE FORTALECER O ISOLAMENTO SOCIAL E APOIO AS FAMÍLIAS EM DECORRÊNCIA A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, POSSIBILITANDO A SUPERAÇÃO DE SITUAÇÕES DE FRAGILIDADE SOCIAL VIVENCIADAS, POTENCIALIZANDO O PROTAGONISMO E A | 01     |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe  
CNPJ 14.803.073/0001-26



|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <p>AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS E COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE.<br/>INCLUINDO: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, COM OPERADOR DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, EQUIPE DE COMUNICAÇÃO PARA MANUSEIO DOS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO NOS MEIOS REMOTOS (VIA WHATSAPP, YOUTUBE, INSTAGRAM), SERVIÇOS DE FILMAGENS DE VÍDEOS A SER REALIZADO COM OS USUÁRIOS DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS PARA ACOMPANHAMENTO DAS PERGUNTAS VIA WHATSAPP, YOUTUBE, INSTAGRAM, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, INCLUINDO TODO O MATERIAL QUE FOR NECESSÁRIO PARA DECORAR O ESPAÇO DO EVENTO, DEVENDO MANTER NO PERÍODO DO EVENTO, BOLO DECORADO COM PASTA AMERICANA, REFRIGERANTES, SUCOS DE FRUTAS, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL E CAFÉ, INCLUINDO MATERIAL DESCARTÁVEL (PRATOS, GUARDANAPO E COPOS)</p> |  |
|--|---|--|

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

Unidade orçamentária: 602 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Função programática: 2090 – Outros Programas dos Governos Estadual e/ou Federal

Função programática: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento de despesa: 13110000

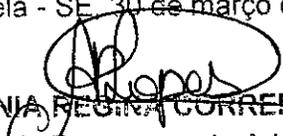
**PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os serviços serão feitos, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos locais que vierem a ser determinados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONDIÇÕES GERAIS**

ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias após a ordem de fornecimento

Capela - SE, 30 de março de 2021

  
ANTÔNIA REGINA CORREIA LOPES  
Diretora do Departamento Administrativo

APROVADO:

Em, 30/03/2021

  
CARLA LEITE MELO  
Secretário Municipal Adjunta de  
Assistência Social